

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2941 - 61 Pág(s)

PORTARIA Nº 98/2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº 98/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes dos Processos Administrativo nº 36760/2025 e tendo em vista o Artigo 148 da Lei nº 2347/2011 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença com vencimentos, por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **06 (seis)** dias, a partir de **16/05/2025** com retorno ao trabalho no dia **22/05/2025**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **FELIX ANTONIO KASTELLER SAVI**, ocupante do cargo de CONTROLADOR, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de maio de 2025.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 940.809-**
29/05/2025 13:43:12
Assinatura digital enviada com certificado digital ICP-
Brasil

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2025 13:43:12-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p619331c860b8d>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2025 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p619331c860b8d>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br